

DECRETO Nº 51 DE 24 DE JULHO DE 2.017.

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da apuração do ISSQN no mês de julho do ano de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a troca de Sistema de emissão de nota fiscal e apuração do ISSQN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 16/2.002, o prazo para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do mês de Julho de 2.017, devendo seu recolhimento ser efetuado até o dia **28 (vinte e oito) do mês de Julho de 2.017**, inclusive o imposto retido pelo contribuinte substituto tributário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 24 de julho de 2.017.



LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

LORACI MARIA DE CAMPOS	28067	PROFESSOR	17/07/17 A 21/07/17
------------------------	-------	-----------	---------------------

03 – EMEB CE ABDALA JOSÉ DE ALMEIDA			
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Período Gozo
NILMA ENEDINA DA COSTA	36974	PROFESSOR	01/08/17 A 30/08/17

04 – EMEB DEP. ARY LEITE DE CAMPOS			
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Período Gozo
ISABEL CRISTINA RUFINO	20025	TSAE - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	01/07/17 A 31/07/17

05 – EMEB EMANUEL BENEDITO DE ARRUDA			
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Período Gozo
RUBENS DA SILVA FELIX	42013	TSAE - TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SEGURANÇA	06/07/17 A 05/08/17

06 – EMEB PROF. EURAIDE DE PAULA			
SERVIDOR (A)	MATRÍCULA	CARGO	Período Gozo
EVA IZABEL DA COSTA	15528	PROFESSOR	10/07/17 A 18/07/17

Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

Várzea Grande, 25 de julho de 2017.

Silvio Aparecido Fidelis

Secretário de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Catarina Sena Barros de Toledo

Subsecretária de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 652/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2016/2017, a vigorar a partir de **12.07.2017 à 10.08.2017**, ao servidor **BRIGIDO LEMES DE MORAES**, matrícula nº 6364, Efetivo, exercendo o Cargo de Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, lotado na Secretaria de Viação e Obras.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de Julho de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

PORTARIA Nº 654/2017

O Superintendente de Gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 1º da Portaria Interna nº 007/2017 de 04 de Janeiro de 2017.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo 2015/2016, a vigorar a partir de **10.07.2017 à 31.07.2017**, ao servidor **JULIANO MARÇAL ROSA JUNIOR**, matrícula nº 86862, Efetivo, exercendo o cargo Efetivo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social- Nível Superior, lotado na Controladoria Geral do Município.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT, 24 de Julho de 2017.

MARCOS RODRIGUES DA SILVA

Superintendente de Gestão de Pessoas/ SAD.

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA ABERTURA DE PROPOSTA DE PREÇOS CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 005/2017

PROCESSO: 431834/2017: O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, designada pela Portaria n. 598/2017, comunica que, a Sessão Pública de Abertura do Envelope n. 02 contendo a Proposta de Preços das empresas Habilitadas na **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/2017**, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE DE CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 2 - PROINFÂNCIA PROJETOS PADRONIZADOS DO FNDE, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, CONFORME PROJETOS MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E FNDE, EM ATENÇÃO AO TERMO DE COMPROMISSO Nº. PAC2: 6385/2013-FNDE, CONFORME EDITAL E ANEXOS**, se dará no dia **28 de Julho de 2017, às 08h30min (hora local)**, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Várzea Grande-MT, situado na Av. Avenida Castelo Branco, 2500 – Várzea Grande/MT. A Comissão de Licitação informa, que foram decorridos os prazos recursais, e os julgados encontram-se disponibilizado no site: www.varzeagrande.mt.gov.br. Várzea Grande - MT, 24 de Julho de 2017. **Lauro Josney Corrêa**, Presidente da CPL.

DECRETO Nº 51 DE 24 DE JULHO DE 2.017

Dispõe sobre a prorrogação do vencimento da apuração do ISSQN no mês de julho do ano de 2.017, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a troca de Sistema de emissão de nota fiscal e apuração do ISSQN.

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal 16/2.002, o prazo para a apuração do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN, do mês de Julho de 2.017, devendo seu recolhimento ser efetuado até o dia **28 (vinte e oito) do mês de Julho de 2.017**, inclusive o imposto retido pelo contribuinte substituto tributário.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 24 de julho de 2.017.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

EXTRATO CONTRATO N. 067/2017

PARTES INTERESSADAS: Fundo Municipal de Saúde Várzea Grande-MT e a Empresa CONSTRUTORA SANTA LÚCIA LTDA - EPP, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº. 01.982.578/0001-53. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Encontra vinculado aos termos e condições da TOMADA DE PREÇO Nº. 05/2017 que passa a fazer parte integrante do presente Contrato, juntamente com a proposta da CONTRATADA, vinculado à Lei nº. 8.666/93 e alterações, regulando suas cláusulas, bem assim nos casos omissos, pelos preceitos de direito público, aplicando-lhe, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado e as estabelecidas neste instrumento, bem como nos demais documentos acostados no PROCESSO GESPRO Nº. 431430/2017. **OBJETO:** Tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de Engenharia para execução de Serviços de Obras de Artes Especiais (O.A.E) – Construção, Reconstrução e Reforma de Pontes de Madeiras. **VALOR GLOBAL:** Atribui-se o valor global de R\$ 288.141,96 (duzentos e oitenta e oito mil, cento e quarenta e um reais e noventa e seis centavos). **UO:** SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E URBANIS-